



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Resolução nº. 0070/15 – SR).

029/15

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 007, de 10 de Abril de 2015, do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Formosa e dá outras Providencias”.

Relator: Santiago Ferreira Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Dispõe sobre a criação da Procuradoria especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Formosa e dá outras Providencias.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I e art. 35º, V.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____